Jornal O DIA SP

WDL Antunes Holding S.A. = CNPJ/MF n° 20.646.652/0001-05 - NIRE 35.300.467.493

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária Ficam convocados os acionistas da WDL Antunes Holding S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da Companhia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 02, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 9 (nove) horas do dia 29 de maio de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGO"): (a) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos esses publicados no jornal "O Dia SP", na página 15 da edição impressa de 12 de abril de 2023, e na página 14 da edição eletrônica de 12 de abril de 2023; (b) ratificar o pagamento de dividendos aos acionistas, no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais); (c) reeleger, para a Diretoria da Companhia, o Sr. Washington Dias Janota Antunes, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, RG nº 17.277.719-7 SSP/SP, CPF/MF nº 079.439.838-31, residente e domiciliado na Rua Professor Orlando Vicente D'Angieri, 81, Chácara Malota, Jundiaí (SP), CEP: 13211-540, para o cargo de Diretor da Companhia: e a Sra. Daniela Dias Janota Antunes Guerini, brasileira, empresária $casada \,sob \,o\,regime \,de\,comunhão \,parcial \,de\,bens, \,RG\,n^o\,17.277.720-3\,SSP/SP, \,CPF/MF\,n^o\,169.422.978-52, \,CPF/MF\,n^o\,169.422.978-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.078-52.07$ residente e domiciliada na Alameda das Sapucaias, 2065, Condomínio Quinta da Baronesa, Braganca Paulista (SP), CEP: 12918-020, para o cargo de Diretora da Companhia, ambos para um mandato unificado que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (d) aprovar a fixação da remuneração anual global para os membros da Diretoria da Companhia; e (e) autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Instruções Gerais: Para os fins do artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas encontram-se à disposição dos acionistas e arquivados na sede social da Companhia: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais já foram publicadas no jornal "O Dia SP", na página 15 da edição impressa de 12 de abril de 2023, e na página 14 da edição eletrônica de 12 de abril de 2023; e (iii) a proposta da Diretoria da Companhia para as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral Ordinária. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Os acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja advogado ou acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, §1º da Lei das S.A. e artigo 654, §1º e §2º do Código Civil). Cajamar, 28 de abril de 2023. Washington Dias Janota Antunes e Daniela Dias Janota Antunes Guerini - Diretores da Companhia.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os senhores acionistas da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("<u>Companhia</u>") convida para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, para se retuitier en Assentialea Gelai a Caudativimiaria (NOLE), a ser retuitada 10 dia 23 de miliar de 2004 sa 10:30 horas, presencialmente, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** (j) o exame, discussão e votação do *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da União Química Farmacêutica Nacional S.A. com Versão da Parcela Cindida* para Sociedade a Ser Constituída, celebrado na presente data pela Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da Companhia a ser vertida para a nova sociedade ("Parcela Cindida"), bem como pela elaboração do ectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil na data-base de 28 de fevereiro de 2023 ("Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da cisão parcia da Companhia com a versão da Parcela Cindida para a nova sociedade a ser constituída ("Cisão Parcial") cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Monte Parnon"); (u) a redução do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial; (vi) a consequente alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital deliberada no item acima: (vii) a constituição da Monte Parnon, incluindo a subscrição e integralização do seu capital social, a definição da sua sede, seu Estatuto Social, a eleição de seus diretores, a fixação da remuneração da administração e a definição do jornal no qual a Monte Parnon fará as suas publicações legais; s) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial, incluindo redução do capital social da Companhia, e da constituição da Monte Parnon. Informações Gerais: Nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico ri@uniaoquimica.com.br, de forma a permittir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação no momento da AGE, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na AGE, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos Outras Informações: Os documentos complementares contendo o detalhamento das matérias constantes

da ordem do dia da assembleia ora convocada, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Embu-Guaçu, 28 de abril de 2023. Paula Melo Suzana Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ/MF N°. 42.206.269/0001-79 - NIRE N°. 35300570286 - COMPANHIA FECHAD ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023 . DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de abril de 2023, às 09h30, na sede social da Companhia, localizada na Aven hedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Sala 09, bairro Vila Olimpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA** resente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Fábio Russc Corrêa. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Si Miguel Dau, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (**ii)** Deliberar sobre a reeleição/eleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 21 do Estatuto Social, deliberaram: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **MIGUEL DAU** ao cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada na presente data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e **(ii)** diante do término do mandato da Diretoria no dia 20/05/2023, aprovar a reeleição: eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, os Srs.: (1) **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.830.417/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.930.467-64, para ocupar o cargo de <u>Diretor Presidente</u>; e (2) **RAFAEL DE MELO LARANJEIRA**, brasileiro sado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 55362630/SSP/SP e inscrito no CPF/M sob o nº. 014.853.486-41, para ocupar o cargo de <u>Diretor sem designação específica</u>; ambos com endereço profissiona na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065, com mandato que se encerrará até a Primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO/2025, devendo o iesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condiçõe: presentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseguentemente, não estarem incursos em quaisguer dos crimes previstos en ei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpediment rquivados na sede da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14 de abril de 2023. <u>Assinaturas</u>: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário Conselheiros: (1) Fábio Russo Corrêa; (2) Pedro Paulo Archer Sutter; (3) Roberto Penna Chaves Neto; e (4) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fábio Russo Corrêa Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 160.404/23-0 em 26.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

A. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acio-nistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. MESA: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar seda Consientadas entre guando realizadas por comerencia teierionica, video sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, a DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo ao novo modelo de Governação de Acompanhia, alterar as competências e valores de alçadas da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração da Companhia, bem como aperfeiçoar a redação das disposições estatutárias, o qual passará a vigorar com a redação constante do ANEXO I à presente ata. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial do §1º do artigo Sº, da Lei nº 14.063/2UQ, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14 de abril de 2023. <u>Assinaturas</u>: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas, (2) RUASINVEST S.A., por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e (3) MITSUI & CO.,LTD., por Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas. Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas in lineação dos bens e de ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 2.500.000,00,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) única operação ou em um conjunto de operações relacionadas; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou outra forma de custos relacionados; (II) venda, arrendamento, transferencia, oneração ou de valor superior a R\$ 2.500,000,000,000,000,000 ou em um conjunto de operação dos benes de ativos dos peração ou em um conjunto de operação ou em um co

barthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 159.686/23-4 em 26.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023 - ESTATUTO SOCIAL - CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A. - CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - COMPA-NHIA FECHADA - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO. SEDE. OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º A CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÓ DE SÃO PAULO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, CEP 05522-000. O Conselho de Adminis tração poderá deliberar sobre a abertura ou encerramento de filiais ou outras dependên-cias. **Artigo 2º** A Companhia tem por finalidade exclusiva realizar a exploração dos tegrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra, compreendendo todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, mas não se limitando à aquisição de bens e serviços, montagens, manutenção e operação parcial dos serviços por meio de ônibus, nos termos e condições do Contrato de Concessão Patrocinada para Operação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 - Amarela do Metró de São Paulo firmado entre o Estado de São Paulo ("<u>Poder</u> <u>Concedente</u>"), por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos -STM, e a Companhia ("Contrato de Concessão"). Parágrafo único. É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo mediante expressa autorização do Poder Concedente. **Artigo 3°**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado, sendo, no mínimo, o necessário ao cumprimento de todas as obrigações do Contrato de Concessão Patrocinada para Operação dos Serviços de Transporte de Passa-Jeiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SO-**CIAL E AÇÕES: Artigo 4° O capital social da Companhia é de R\$ 149.607.142,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais), dividido em 149.607.142 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, cento e guarenta e duas) acões, sendo 74.803.571 (setenta e quatro milhões, oitocentas e três mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e (x4.803.571 (setenta e quatro milhões, oitocentas e três mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e (x4.803.571 (setenta e quatro milhões, oitocentas e três mil, quinhentas e setenta e uma) 74.003.57 (Settine e quatu filminos, officienta e des infra quature) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** As ações em que se divide o capital da Companhia serão conversíveis do tipo preferencial em tipo ordinário e vice-versa, mediante autorização da Assembleia Geral, que fixará as condições da conversão. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Terceiro**. As ações preferenciais não terão direito de voto na Assembleia Geral, mas terão prioridade no reembolso de capital (três) membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **Parágrafo Quarto.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA** GERAL: Artigo 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril le cada ano, para os fins previstos em lei, nos termos da Lei 6.404/76 e, extraordinarianente, sempre que os interesses da Companhia exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordi- | presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito su nárias e Extraordinárias. **Parágrafo Primeiro.** A convocação de qualquer Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos teracionistas titulares de no mínimo 20% (vinte nor cento) do capital social da Companhia, ou nos demais casos conforme previsão legal. **Parágrafo Segundo**. Independentemente do disposto no parágrafo anterior, será considerada reguarmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo Terceiro. Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia, observado o disposto no §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Quarto**. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indides designação específica, permitida a reeleição. As atribuições individuais dos membros da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Quarto.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Artigo 6º Além das matérias estabelecidas em Lei, caberá à Assembleia Geral da Companhia deliberar acerca dos seguintes assuntos: (i) constituição de subsidiárias ou controladas, bem como a participação da Companhia em qualquer outra sociedade, subscrição pela Companhia de capital social de qualquer outra sociedade ou aumento da pa ticipação da Companhia em qualquer outra sociedade; (ii) dissolução, liquidação, partilha ou cessação do estado de líquidação da Companhia ou quaisquer de suas controla-das, coligadas ou subsidiárias; (iii) aumento de capital ou emissão de qualquer instrumento ou valor mobiliário conversível em ações da Companhia, emissão de opções ou bônus de subscrição, incluindo a aprovação do preço de emissão, os termos de pagamen-to e forma de colocação, pública ou privada; (iv) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; (v) qualquer transformação, fusão, incorporação, cisão, reorganização societária ou participação em grupo de sociedades envolvendo a Companhia; (vi) abertura do capital da Companhia e suas condições; (vii) realização de investimentos não previstos no Plano de Negócios em condições, (vii) realização de investimento hao previsos no riado de regolos en montante consolidado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizados num mesmo exercício social: (viii) aprovação da contratação e qualquer alteração aos contratos de fornecimento de equipamentos, operação ou manutenção do Sistema de Transporte objeto do Contrato de Concessão e que excedam R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto aditivos de prazo que não impliquem em alteração de escopo ou valor, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizados num mesmo exercício social; (ix) concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia ou contragarantia nos termos do Estatuto Social, em montante superior a R\$ 20.000.000,00 | nar correspondência, resposta de ofício, notificação e demais documentos que não in (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações rela-cionadas realizadas num mesmo exercício social; (x) modificações anuais no Plano de Vegócios que impliquem aumento dos investimentos em montante consolidado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma única operação ou conjunto de operações relacionadas realizados num mesmo exercício social; (xi) criação de acões preferenciais ou aumento dos direitos e preferências das acões preferenciais ente emitidas ou conversão de ações do tipo preferencial em ordinária e vice-versa; (xii) fixação de política de dividendos ou sua alteração, bem como a distribuicão de dividendos de forma diversa da estabelecida na política; (xiii) criação de gualguer nus ou gravame, seja de que natureza for, sobre quaisquer bens ou direitos de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, tangíveis ou intangíveis, em montante superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (xiv) contratação de qualquer empréstimo, financiamento, obrigação, garantia de qualquer natureza (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Companhia de instrumentos de dívida e/ ou valores mobiliários, bônus de subscrição, opções de compra ou de partes beneficiárias, exceto debêntures), em valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social, desde essas transações não estejam previstas no Plano de Negócios, assim como a aprovação dos custos relacionados; (xv) realização de gualquer despesa pela Companhia, em valor superior R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social, desde que não previstos no Plano de Negócios, excetuada as despesas decorrentes das contratações previstas art. 6º, alínea (viii) deste Estatuto Social, que seguirão os valores ali referidos; (xvi) alteração do Estatuto Social, exceto em caso de aumento de capital, na forma do art. 6°, alínea (iii); (xvii) redução de capital da Companhia, com ou sem entrega de bens ou dinheiro às Acionistas; (xviii) autorização aos administradores para declarar falência ou requerer recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial; (xix) aprovação de qualquer alteração do Contrato de Concessão; (xx) resgate ou amortização de ações; (xxi) suspensão de direitos de acionista, inclusive o direito de voto; e (xxii) aprovação das demonstrações financeiras anuais e a destinação do resultado do exercício. Parágrafo Único. As matérias listadas nas alíneas (i) a (xv) terão como quórum de aprovação de 90% (noventa por cento) das ações com poder de voto, as demais matérias previstas deste artigo terão como quórum de aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com poder de voto, sendo LHO FISCAL: Artigo 18. O Conselho Fiscal não tem funcionamento perma que as matérias listadas nas alíneas (vii) e (x) terão quórum de aprovação de 75% (se tenta e cinco por cento) das ações com poder de voto somente na hipótese de investimentos em montante consolidado igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observado os critérios e hipóteses previstas no Acordo de Acionistas. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 7º A administração da Companhia RESULTADOS: Artigo 19. O exercício social coincide com o ano civil. Ao térmir cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em le serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mob compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. **Parágrafo Único**. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Comdinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anua ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, ou até sobre sua retenção, total ou pa panhia é privativa dos Diretores. **Artigo 8º** O Conselho de Administração da Companhia será composto de 6 (seis) membros (e um número igual de suplentes), um dos quais será designado Presidente, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Admicial. **Artigo 20.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliber ção do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucro nistração serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 2 (dois) apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucro anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer nos respectivos cargos até a posse dos novos membros. **Parágrafo Único**. Nas ausências ou impedimentos evenque poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Parágrafo Primeiro**. A distribução de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei 6.404/76, quer quai tuais do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for titativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividend por ele designado; no caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiro, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do cargo vago. **Artigo 9º** O Conselho de Admiobrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustad nos termos do Art. 202 da Lei. **Parágrafo Segundo**. O Conselho de Administraçã nistração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus mempoderá deliberar a distribuição de juros sobre capital próprio. CAPÍTULO VII - REOR GANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E DISSOLUÇÃO: Artigo 21. A Companhia s bros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo ne entrará em liquidação os casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral est constar da convocação, além do local, data e hora da reunião, a respectiva ordem do dia.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reu-

do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselhei-

nos termos indicados neste Artigo 9º. **Parágrafo Segundo.** Independe emente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que

CNPJ/MF n° 07.682.638/0001-07 - NIRE n° 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de abril de 2023, às 10h40, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sónia, São Paulo/SP, 2.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n° 6.404, de 15/12/1976 ("LSA").

CONVOCA SÃO Disposados sa visas em face da presença da totalidade do acrio. por quaisquer de seus membros. O secretário será nomeado pelo presidente da respect por quasquer es seus memors. O secretario será nomeato pero presidente da respecto va reunião. **Parágrafo Quinto**. As reuniões do Conselho de Administração tambén serão consideradas entre presentes quando realizadas por conferência telefônica, víde de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, bônus de subscrição, opções de com pra ou de partes beneficiárias em valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não ultrapassem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma únici operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercí-cio social, desde que não previstos no Plano de Negócios, assim como a aprovação dos custos relacionados; (ii) venda, arrendamento, transferência, oneração ou outra forma de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício social; (iv) concessão de avai fianças ou qualquer outra garantia ou contra-garantia nos termos do Estatuto Social, el qualquer montante até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única oper ção ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exercício s cial; (v) contratação e qualquer alteração aos contratos de fornecimento de equipame tos, operação ou manutenção do Sistema de Transporte objeto do Contrato de Conces são e que excedam R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e que não ultrapassem R: 50.000.000,00 (cinquenta milhões), considerado o ato isoladamente ou um conjunto d atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social: (vi) realização de qua quer despesa pela Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não ultrapassem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma únic operação ou em um conjunto de operações relacionadas realizadas num mesmo exerc cio social, desde que não previstos no Plano de Negócios, excetuada as despesas deco rentes das contratações previstas art. 10, alínea (v) deste Estatuto Social, que seguirã os valores ali referidos; (vii) aprovação, previamente à sua celebração, de qualquer negócio entre a Companhia e qualquer Acionista ou Afiliada de qualquer Acionista ou outra sociedades integrantes do mesmo grupo econômico destes Acionistas ou de suas Afilia das, exceto aditivos de prazo que não impliquem em alteração de escopo ou valor con solidado; (viii) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividen dos, bem como deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre a distribuição do dividendos intermediários, bem como aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital em cada exercício social, nos termos deste Estatuto Social; (ix) eleição e destitu ção dos Diretores da Companhia; (x) determinação da distribuição do montante global de remuneração aos administradores da Companhia e respectiva participação destes nos lucros e resultados da Companhia; (xi) aprovação da política geral de beneficios, remuneração e salários, incluindo bônus, participação nos lucros e opções de ações para os empregados da Companhia; (xii) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório da administração e contas apresentadas pela Diretoria; (xiii) nomeação e destituição dos auditores independente relacionadas realizadas num mesmo exercício social: (xv) ajuizamento de qualquer açã judicial perante o Poder Concedente ou o início de qualquer procedimento arbitral rela cionado ao Contrato de Concessão; (xvi) apresentação de pleito de reequilíbrio econôn maioria de votos dos membros presentes, salvo os itens (i) a (viii) que deverão observo o quórum previsto no Acordo de Acionistas. **Artigo 12.** Os membros do Conselho d Administração poderão participar das reuniões pessoalmente, por intermédio de confe rência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simulta nea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, serão considerado concordância com o respectivo conteúdo. Serão considerados válidos os votos dos men bros do Conselho de Administração que tenham sido enviados, por escrito, antes da re união do Conselho de Administração, **Artigo 13**. Serão lavradas no livro prój das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediant a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exig da para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Artigo 14.**. Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos c atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral Diretoria serão definidas por deliberação do Conselho de Administração. O mandato do diretores é de 02 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reele ção. Sua remuneração será estabelecida anualmente pelo Conselho de Administração conforme previsto na alínea (xv) do artigo 10 acima. Parágrafo Primeiro. Nos imp dimentos ou ausências de quaisquer um dos Diretores, o outro poderá substituí-lo, sende que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo Segundo.** En caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente o outro Diret até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse d novo Diretor. **Parágrafo Terceiro**. O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Artigo 16**. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Admini tração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os at necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Artigo 17**. Ressalvados os caso previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente ser considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) De 02 (dois) Diretores; ou b De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador; ou c) De 02 (dois) procuradore com poderes específicos. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá ser representado por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prátic dos seguintes atos: a) Receber citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; b) Re ceber guitação de valores devidos pela Companhia; c) Representar a Companhia no mandatos com cláusula ad judicia; d) Representar a Companhia em depoin ciais e em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e) Ass plique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações pela Companhia; f) Assina declarações, defesas, recursos e petições no âmbito de processos administrativos; g Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qu participe; h) Obter certificações digitais perante as entidades certificadoras; e i) Pratice atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedade de economia mista, juntas comerciais, Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesn za. Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática d atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Direto (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer con alçada para a prática de atos por um único representante. Parágrafo Terceiro. C instrumentos de mandato, com exceção do previsto nos parágrafos 5º e 6º deste artig serão sempre firmados por dois diretores da Companhia e não poderão ter prazo supo rior a 01 (um) ano, salvo aqueles indicados no parágrafo quarto deste artigo ou, ainde aqueles para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, qu poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo Quarto.** O limite de prazo dispos no parágrafo terceiro supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhi necessárias à consecução de contratos de financiamento a serem firmados ev mente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal - CEF. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgada deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tai financiamentos. **Parágrafo Quinto**. Especificamente para representação da Compa nhia por prepostos em audiências, judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, o instrumentos de mandato poderão ser firmados por: (i) 01 (um) diretor da Compani em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais e específicos para esse fi ou ainda, na impossibilidade da outorga nos termos do item (i) deste parágrafo, e (ii) 0 (dois) procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos para esse fim. Pa rágrafo Sexto. Especificamente para outorga de instrumento de mandato pela Com panhia para representação ativa e passiva, em Juízo e/ou fora dele, por advogados con tratados para estas finalidades, poderão ser firmados por: (i) 01 (um) diretor em conjun to com 01 (um) procurador da CCR S.A., empresa integrante do mesmo grupo da Com panhia, com poderes especiais e específicos para esse fim, ou ainda, (ii) 02 (dois) proci radores da CCR S.A., empresa integrante do mesmo grupo da Companhia, sempre e

conjunto, com poderes especiais e específicos para esse fim. CAPÍTULO V - DO CONSI

e igual número de suplentes. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO

belecer o modo de liquidação, nomear o liquidante ou liquidantes e o Conselho Fisca

que devam funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes os poderes e rem neração. **Artigo 22.** A Companhia poderá ter seu tipo modificado por deliberação ma

ioritária, CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 23. A Companhia observ rá os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, c bendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contra

instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por 3 (três) membro

RACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n° 13.637.599/0001-10 - NIRE 35.300.501.446

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Ao 31° dia do mês de dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede social da RACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("<u>Companhia</u>"), sociedade por ações de capital fechado localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco D, 3º andar, sala 11, Vila Olímpia, CEP 04.551-065. **COMPOSI-ÇÃO DA MESA**: Newton Simões Filho, Presidente da Mesa; André Racy Simões, Secretário da Mesa. **CONVOCAÇÃ**O E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei n 6.404/1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social, confor ne assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) reeleição dos membros da diretoria da Companhia para um novo mandato de (03) três anos **DELIBERAÇÕES**: Foram deliberadas, por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições ou ressalvas, a seguin-te matéria: (i) Reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato de 03 (três) anos, os quais tomarão posse de seus respectivos cargos na presente data, mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria: (a) **NEWTON SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG de nº 3.468.753 SSP/SP, inscrito peante o CPF/MF sob o nº 326.973.338-00, residente e domiciliado na Rua Salvador Cardoso, 176, apartamento 71, CE rame o Cerrime son el 26.93.235-00, resente e dominado la Auda Salvador Cardoso, 176, apartamento 71, cer 04533-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de Diretor Presidente; **(b) PEDRO BIAGI SIMÕES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG de nº 18.600.406 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 311.576.138-45, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 9, Apartamento nº 21, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupará o car-go de Diretor sem designação específica; **(c) ANDRÉ RACY SIMÕES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG de nº 28.888.088-2 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 340.833.238-09, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 275, Apartamento nº 71, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-070, na Cidade de São Paulo, etstado de São Paulo, etstado de São Paulo, et se cargo de Direttor sem designação específica; e (d) LUIZA BIAGI SIMÉDE para Bieliera, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG de nº 21.242.001-x SSP/SP, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 303.885,758-08, residente e domiciliada na Rua Cel. Alfredo Cabral, 71, Jardim Paulistano, CEP 01444-020, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Diretora sem designação es pecífica. Os membros da Diretoria ora reeleitos, presentes nesta Reunião, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal, razão pela qual, tomam posse nes te ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, que ficam arquivado na sede da Companhia. (ii) Autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todo e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **DECLARAÇÕES**: Todos os acionistas da Companhia concordaram expressamente com a subscrição das novas ações emitidas e renunciaram ex-pressamente aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações, na proporção das participa-ções por eles detidas no capital social da Companhia. **PUBLICAÇÕES**: Os acionistas concordara, ainda, que as pu-bilicações previstas em lei serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal de grande circulação a ser de-terminado pela diretoria da Companhia, sendo aprovada a publicação desta ata em forma de extrato. **ENCERRANCIA** TO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A presente certidão. neste ato autenticada pelo Presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. NEWTON SIMÕES FILHO - Presidente e ANDRÉ RACY SIMÕES - Secretário. Acionistas: NEWTON SIMÕES FILHO, PEDRO BIAGI SIMÕES, LUIZA BIAGI SIMÕES e ANDRÉ RACY SI-MÕES. JUCESP nº 144.732/23-3 em 12.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ/MF N°. 42.206.269/0001-79 - NIRE N°. 35300570286 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023
. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de abril de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenid Chedid Jafet, 222, Bloco B. 4º andar, Sala 09, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS**: O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Fi-nanceiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal O Dia (digital e impresso), respectivamente nas páginas 11 e 12 e 33 e 34, no dia 31/03/2023. **5. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) Em Assembleia Geral Ordinária; (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as o em 31 de dezembro de 2022: (ii) a destinação dos re do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a reeleição dos membros do Conselho de Administra ção; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação da remuneração de Administradores; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia aprovou: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; Em matéria ordinária: (ii) O Relatório da Adminis tração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstra ção das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstra ções Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezem bro de 2022, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDI** TORES INDEPENDENTES, conforme Relatório datado de 30/03/2023; (iii) Considerando que há prejuízos acumula dos apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a delibera-ção sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada; (iv) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) FÁBIO RUSSO CORRÊA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.830.417/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.930.467-64; (ii) GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. V548366/IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o nº, 233,238,528-26; **(iii) PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 013.879.347-67; (iv) ROBERTO PENNA CHA-VES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93; e **(v) WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheir elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. W616562-V/CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n 170.070.048-06; todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olím pia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecer en seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaran ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quais uer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Decla ração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; A eleição de **FÁBIO RUS** SO CORRÊA, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que ns 1.000.000,00 (um miniao de reais), incluindo nonoranos, eventuais gratincações, segundade social e beneficios que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2023, averba adoba lo anual can apractado es de desenvalor a conformación de confo 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os men bros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; Em matéria extraordinária: (vii) A alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, visando a unificação das alíneas (d) e (e) para padronização do valor de alçada para as transações entre partes relacionadas, com a consequente renumeração das alíneas, que passa a vigo rar com a seguinte redação: "**Artigo 16.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócio: da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) Eleger os membros da Direto ria Executiva e fixar as suas atribuições; b) Aprovar a realização de investimentos e despesas de capital em valores aci-ma de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) Aprovar (i) a emissão de debêntures pela Companhia, e (ii) a emis-são pública pela Companhia de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, independentemente do valor, d) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual, entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contempla, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma ún ca operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e) Aprovar, pre viamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) com qualquer tei ceiro, com valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 20.000.000,00 vinte milhões de reais); f) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ónus reais sobre bens do ativo permanente de valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações re lacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); g) Aprovar doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou di reitos, cujo valor seja igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); h) Aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco mi lhões de reais), ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; i) Aprovar qualquer ato, em-préstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de reais), sendo vedados aqueles cuio razos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; j) Aprovar o resgate, amortização, recompr ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; k) Apro var a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão: I) Manifestar-se sobre as de onstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório da administração e conta apresentadas pela Diretoria; m) Examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos, bem como deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como aprovar pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio em cada exercício social, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 des te Estatuto Social; n) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; o) Convocar a Assembleia Ge ral dos acionistas, sempre que necessário ou exigido por lei; p) Aprovar a propositura de ações judiciais contra os po deres públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; q) Fiscalizar a ges tão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contrato celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu inte resse; r) Aprovar a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e s) Aprovar operações ou contratações de "hea ge" a serem realizados pela Companhia que não se enquadrem na política financeira do Grupo CCR. **Parágrafo úni-**co. A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 16 deverá observar, no que for aplicável, os documentos de governança do Grupo CCR e as regras e vedações estabelecidas no Capítulo XII do presente Estatuto Social." (viii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item (vii) acima, permanecen-do inalteradas as demais disposições estatutárias não alteradas na presente Assembleia, conforme constante do **ANE**-XO I a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §17 do artigo 5°, da Lei n° 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Pau lo/SP, 14 de abril de 2023. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário Acionista: (1) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, por Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assina-do com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 160.403/23-6 em 26.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDB9-3B0B-8198-7113

imparecerem todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo Terceiro. | rias aos termos de tais acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral e da Reunião do



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDB9-3B0B-8198-7113 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDB9-3B0B-8198-7113



Hash do Documento

451FD155A6A6CDA796254759C097D686BA67D52C81E99EFC8B986D7E29FCD74E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES
DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em
03/05/2023 06:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Capital Social da empresa.

Diretoria Cleber Baldan - Diretor Presidente

(1.670.175,69) 46.134.658,07

Jornal O DIA SP

FIVE TRILHOS -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 31.536.951/0001-03 - NIRE nº 35300521382 - COMPANHIA FECHADA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

 DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de abril de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4° andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.
 PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("<u>LSA</u>"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da única acionista, detentora da totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no *caput* do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e 133 da LSA. 4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: O Relatório da Administração, o Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, fora publicados no jornal O Dia SP nas páginas 8 (impresso) e 15 (digital), no dia 24 de março de 2023. **5. MESA** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **6. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a eleição de membro do Conselho de Administração; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; e (v) a fixação da remuneração de Administradores. 7. **DELIBERAÇÕES**: A única acionista da Companhia deliberou aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 23/03/2023; (iii) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 41.227.384.86 (guarenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e guatro reai otienta e seis centavos), que, somado ao saldo da Reserva de Retenção de lucros de 2021, no valor de R\$ 48.000,01 (quarenta e oito mil reais), perfazendo o montante de R\$ 41.275.384,86 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 27.254.692,51 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), foi pago em 19 de dezembro de 2022 à acionista, a título de dividendos intermediários conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2022, (b) o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), foi pago em 19 de dezembro de 2022 à acionista, à conta da totalidade do saldo de Reserva de Retenção de Lucros de 2021, a título de dividendos intermediários, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2022, (a) o montante de R\$ 13.972.692.35 (trez Conseino de Administração realizada em vo de dezembro de 2022. (a) o montante de RS 13.972.052,35 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 1,96798483803 por ação, será pago à acionista a título de dividendo adicional proposto até de 20 de abril de 2023; (iv) A eleição membro do Conselho de Administração, o Sr. PEDRO PAULO ARCHER SUTTER, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito node CPF/MF sob o nº 013.879.347-67, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto; O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estai incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) MÁRCIO MAGALHÁES HANNAS, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.470.370-5/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.358-59,,membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022 ("<u>AGO 29/04/2022</u>"); (ii) **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.879.347-67, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, eleito nesta data; (iii) **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.527.699-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n 468.919.357-68, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, eleito na AGO 29/04/2022; **(iv** GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RO n° V548366/IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o n° 233.238.52-26, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, eleito na AGO 29/04/2022, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloc B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; e (v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO prasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/M sob o n° 873.683.078-04, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, n° 1.700, bairro Vila Hamburguesa São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, eleito na AGG 29/04/2022, todos com mandato que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024 devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 15 do Estatuto Social; **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que ejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo cert que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercíci social de 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Directoria da Companhia, ve que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mai navendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei n' 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 17 de abril de 2023 <u>Assinaturas</u>: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionista: (1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., por Francisco Pierrini. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 158.924/23-0 em 26.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.130.537/0001-16 - NIRE Nº. 35300569636 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de abril de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 10, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4 totalidade de Capital social e a Operación de Archiver de Capital Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal O Dia (digital e impresso), respectivamente, nas páginas 09 e 10 e 31 e 32, no dia 31/03/2023. **5. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) Em <u>Assembleia Geral Ordinária</u>: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados de exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação da remuneração de Administradores; e (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, 7. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, 7. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia detentora da totalidade do capital social aprovou: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1°, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; Em matéria ordinária: (ii) O Relatório da Administração, o Regultado, a Demonstração do Regultado, Abrançanta. Demonstração de Regultado. Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme Relatório datado de 30/03/2023; (iii) Considerando que há prejuízos acumul purados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022, ıdicada: (iv) A disi Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; **(v)** A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.830.417/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.930.467-64; (ii) GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. V548366/IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.238.528-26; (iii) PEDRO PAULO ARCHER SUTTER, brasileiro, asado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n' casado, advogado, portador de cedura de romentadae na n. - 35.276.761-4935735 e inscrito no EPTWIN 500 6 IT. 013.879.347-67; (iv) ROBERTO PENNA CHAVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93; e (v) WALDO EDWIN PÉREZ **LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. W616562-V/CGPI/ DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06; todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e onsequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exerce atividades mercantis, conforme Termos de Posse. Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneraçã arquivados na sede da Companhia; A eleição de **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes ac encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza. conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; <u>Em matéria extraordinária</u>: (**vii**) A alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, visando a unificação das alíneas (d) e (e) para padronização do valor de alçada para as transações entre parte relacionadas, com a consequente renumeração das alineas, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 16.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar as suas atribuições; b Aprovar a realização de investimentos e despesas de capital em valores acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) Aprovar (i) a emissão de debêntures pela Companhia, e (ii) a emissão pública pela Companhia de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, independentemente do valor; d) Aprovar, previamente à sua celebração ontratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) entre a Companhia e qualquer Parte elacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contempla, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunt de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e) Aprovar, previamente à sua celebração contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) com qualquer terceiro, com valor superior, e uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); f Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); g) Aprovar doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos, cujo valo seja igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); h) Aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; i) Aprovar qualquer ato, empréstimos e/o financiamentos a serem tomados pela Companhia, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo vedados aqueles cujos prazos d amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; j) Aprovar o resgate, amortização, recompra oi qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; k) Aprova a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; l) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório da administração e conta apresentadas pela Diretoria; m) Examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos, bem como deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como ap. pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio em cada exercício social, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 deste Estatuto Social; n) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; o) Convocar a Assembleia Geral dos acionistas, sempre que necessário ou exigido por lei; p) Aprovar a propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; q) Fiscalizar gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobr contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de eu interesse; r) Aprovar a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e s) Aprovar operações ou contratações d "hedge" a serem realizados pela Companhia que não se enquadrem na política financeira do Grupo CCR. **Parágraf**o **único.** A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 16 deverá observar, no que for aplicável, os docur le governança do Grupo CCR e as regras e vedações estabelecidas no Capítulo XII do presente Estatuto Social. " **(viii** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item (vii) acima permanecendo inalteradas as demais disposições estatutárias não alteradas na presente Assembleia, conform constante do **ANEXO I** a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, ser dispensada a sua publicação na íntegra. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada issembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo qu certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200 //2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercia competente. São Paulo/SP, 14 de abril de 2023. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Roberto Penna Chave Neto. Secretário. Acionista: (1) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, por Waldo Edwin Pére Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fábio Russo Corrêa - Presidente d. Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado

TMK ENGENHARIA S.A.

Digital ICP Brasil. JUCESP nº 160.995/23-1 em 26.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CNPJMF nº 28.131.759/001-22 - NIRE 35300505632

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Horário: Realizada no dia 20 de Abril de 2023, às 11:00 horas. Local: Sede social, na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Kennedy, 9457, 1º andar, sala 2, CEP 11705-000. Composição da Mesa: Luciano Prata Rodrigues Borges - Sócio Diretor Financeiro, Délio Agripino de Oliveira Filho - Secretário. Convocação: Dispensada convocação prévia pela imprensa, conforme o disposto no ant. 124, 4º da Lei nº 6, 404/76. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas. Ordem do Dia: AGO: a) Deliberar sobre as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2022. Deliberações Tomadas: AGO: a) Foram aprovadas as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2022, Deliberações Tomadas: AGO: a) Foram aprovadas as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2022, publicadas no Jornal O Día, versão Impressa e Digital em 20/04/2023. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, Javrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 \$1º, da Lei nº 6, 6404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sócio Diretor Financeiro - Luciano Prata Rodrigues Borges. A presente ata e cópia fiel da varda de mitro próprio. São Paulo, 20 de Abril de 2023. Luciano Prata Rodrigues Borges - Sócio Diretor Financeiro - CPF 145.919.956-15, Délio Agripino de Oliveira Filho - Secretário - CPF 191.846.098-18. JUCESP nº 160.473/23-8 em 26/04/2023.

V.B. PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 22.575.279/0001-74 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo determinações Legais	e Estatutárias,	colocamos a dis	sposição dos Senhores Acionistas	o Balanço Patri	monial e as Dei	monstraçõe	es de Resultado r	relativo ao Exercício So	cial encerrado		
em 31 de dezembro de 2022.											
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021							Demonstrações do resultado				
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	Outras re	ceitas operaciona	ais 2022	2021		
Circulante			Circulante			Fauivalên	cia patrimonial	46 151 586 22	44.751.881,68		
Disponível Caixa/Bancos	9.711,85	180.888,21	Mútuos com Acionistas				operacional		44.751.881.68		
Aplicação Financeira	3.7 11,03	100.000,21	Mútuos com Acionistas	5.000,00	1.000,00	Outras re	•	40.101.000,22	44.701.001,00		
Aplicação Financeira	3.060,02	1.000,00	Contas a Pagar								
Recebiveis Diveros			Dividendos a Pagar	854.000,00	726.000,00		s financeiras	(4.4.0.40.00)	(40.074.04)		
Dividendos a Receber	847.000,00	1.694.000,00	Total do Passivo Circulante	859.000,00	727.000,00		operacionais	(14.640,00)	(16.871,34)		
Antecipação de Dividendos	847.000.00	538.987,50 2.232.987.50		42 000 044 74	1 274 000 00		financeiras	(4.348,18)	-		
Total do Ativo Circulante	859.771.87	2.414.875.71	Capital Social Reserva de Capital	43.060.941,71 2.307.464.90	1.374.000,00 274.803.00	Receitas f	inanceiras	2.060,03	8,62		
Investimentos em Controlada			Resultados Acumulados	38.517.833.16				(16.928,15)	(16.862,72)		
Baldan Implementos Agrícolas S.A.	83.885.467,90		Total do Patrimônio Líguido	83.886.239.77	44.745.757.39	Resultado	o líquido				
Total do Ativo não Circulante Total do Ativo	83.885.467,90 84.745.239.77	43.057.881,68 45.472.757.39	Total do Passivo	84.745.239,77	45.472.757,39	do exerc	ício	46.134.658,07	44.735.018,96		
Notas Expl		45.412.151,55	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido								
A empresa V.B. Participações S/A	encerrou o exer	cício 2022 com						Lucros Acumulados	Total		
um Resultado Positivo de Equival-	ência Patrimonia	I. O acréscimo	Saldos em 1º de janeiro de 2021		1.3	74.000,00	3,00	(1.363.264,57)	10.738,43		
positivo foi resultado das Demonstrações da Controlada Baldan Im-			Resultado do Exerício de 2021				274 000 00	44.735.018,96	44.735.018,96		
plementos Agrícolas S/A. Conforme AGE de 31/08/2022 aumento do			Constituição Reserva Legal 2021 Saldos em 31 de dezembro de 20	21 - Posprocont	ado 13	74.000.00	274.800,00 274.803.00	(274.800,00) 43.096.954.39	44.745.757.39		
picture is a signature of the control of the contro			Saluos elli 31 de dezembro de 20	z i - Keapresent	auo <u>1.3</u>	74.000,00	214.003,00	43.030.334,38	44.143.131,38		

Aumento Capital - aprovado AGE 31/08/2022 Dividendos Distribuidos ano 2021 - aprovado AGE 31/08/2022 Resultado do Exercicio de 2022

Cleber Bald Gisele Teresinha Ba	dan - Diretor Pr		sidente	Resultado (Constituiçã	do Exerício d o Reserva Le	e 2022 egal ano 2	022		2.30	07.461,90	46.134.6 (2.307.46	31.90)	134.658,07
	Contador			Dividendos	Distribuídos 31 de dezei	ano 2022		43.060.941,7			(5.324.00 38.517.8	00,00) (5.3	24.000,00) 886.239,77
Antonio Geraldo Ferr	nandes - TC.Ci	RC/SP.111	0/14/0-1	Saluos em	31 de dezei	nbro de 2	.022	43.000.941,7	1	77.404,90	30.317.0	33,10 63.6	000.239,11
						·							
QGP QUÍMICA GERAL S.A.													
química							72.356/0001-47						
Polonica metalmini	-! 04 d- d		000 - 0004 () (-1			,	ÕES CONTÁBEIS	.1 4 -! 0! - 1/				l	00 - 0004
Balanços patrimonia ATIVO			,	•			Demonstrações das mutações	(Valores e)	quido para xpressos er	os exercicios fino n milhares de reais	los em 31 de d)	lezembro de 20	22 e 2021
Ativo circulante	Notas 2022 131.927	2 2021 7 114.028	Passivo e Patrimo		Notas 202 68.48			(10.0000	.,р.: ососоо о	Reserva de	,		Total do
Caixa e equivalentes de caixa	7 28.434	11.293	Fornecedores		12 31.22	38.009			Reserva		Reserva	Resultado	
Contas a receber Estoques	8 57.476 9 39.654		Empréstimos e finar Obrigações trabalhi		13 8.90 14 3.50		Saldos em 01/01/2021	social 16.534		ção <u>patrimonial</u> 124 13.400	<u>de lucros</u> 15.876	do exercício	<u>líquido</u> 45.934
Impostos a recuperar	- 3.381		Obrigações tributári		15 5.58		Realização da reserva de reavaliação			(1.004)	1.024		-
Adiantamentos a fornecedores	- 2.778	3 1.023	Adiantamentos de o	lientes	-	390	Reserva legal	-			1.401	(1.401)	
Outras contas a receber Ativo não circulante	11 <u>204</u> 65.99 9		Outras contas a pag Passivo não circu		16 19.26		Resultado do exercício Destinação do resultado	_			25.116	28.019 (26.618)	28.019 (1.502)
Depósitos judiciais	17 1.094		Empréstimos e final		13 10.71		Saldos em 31/12/2021	16.534		104 12.396	43.417	(20.010)	72.451
Impostos diferidos	25 315	5 292	Provisão para riscos		17 1.84	1 1.774	Realização da reserva de reavaliação						
Outras contas a receber	11 21.624 10 42.966		Impostos diferidos Patrimônio líquido		25 3.75		e da reserva de avaliação patrimo Reserva legal	nial –	(1	04) 1.135	(1.031) 1.940	(1.940)	-
Imobilizado Total do ativo		36.854 171.340	Capital social		19 <u>113.14</u> 16.53		Resultado do exercício	_			1.540	42.631	42.631
Notas explicativas da Adminis			Reserva de reavalia	ção	10.00	- 104	Destinação do resultado				38.750	(40.691)	(1.941)
contábeis em 31 de dezen	nbro de 2022 e de	2021	Reserva a avaliação	patrimonial	13.53		Saldos em 31/12/2022	16.534		_ 13.531	83.076		113.141
1. Contexto operacional: A QGP Química Geral S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Laranjal Total do passivo e do patrimônio líquido 197.926 2022 e 2021 Pemonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos de caixa para de 2022 e 2021 Pemonstrações dos fluxos d									021				
comércio de produtos químicos	em geral: b) Indi	ıstrialização	incialmente na data	de negociação	na qual a Empr	esa se torna	N.	otas 2022	2021	valores) Fluxo de caixa das		milhares de reai 202	
nara tarcairas: a) Importação	a avnortação d	nrodutos	norto non dianonicã	an contratucio	do inotrumento	On atimon o			223.589	operacionais	atividades		.2021
de terceiros: e) Comercializac	entação por cont ão de couros e	a propria e derivados:	passivos financeiro	s sao comper alanco natrim	isados, e o vai ionial quando	or iiquiao e e somente	Custo dos produtos vendidos	21 (193.211) (1		Resultado do exer			28.019
f) Compra, venda e distribuição o	de solventes; g) P	restação de	guando, a Empres	a tem o direi	to legal de co	mpensar os	Lucio bruto	86.758	66.626	Ajuste para recon do exercício con			
serviços a terceiros; h) Dem	nais atividades (conexas; ı)	valores e tenha inte	nção de liquida	r em uma base l	iquida ou de	Despesas comerciais	22 (14.617)	(6.936)	de atividades o		venientes	
agroquímicos manipulação e in	ndustrialização de	defensivos	a receber cliente	· As contas	a receher de i	rlientes são	Despesas gerais e administrativas			Depreciação		4.24	
agrícolas e suas misturas; j) Fab adubos e fertilizantes organ	oricacao e comerc	ializacao de	avaliadas no mome	nto inicial pelo	valor presente	e deduzidas	Outros resultados operacionais	- 1.140		Baixa de ativos imo		1.16	
k) Fabricação e comercialização	o de resinas termo	oplásticas e	provisão é estabele	cida guando ex	iste uma evidên	cia de que a	financeiro e impostos	60.155		Provisão para risco		6 iamentos 2.52	
termofixas; I) Fabricação e comercialização de desinfetantes, Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de Resultado financeiro 24 (538) (2.223)								50.63					
limneza e nolimento: m) Eshrid	cacão a comerci-	alizacão da	Imobilizado: Poc	nhacimanta	a maneuracă	a: Itana da		25 (12.355) -		Variações nos ativ	os e passivos		
								25 (4.631)	(3.557)	Contas a receber Estoques			67 (21.093) 9) (13.162)
financeiros não derivado:	A empresa rec	onhece os	ou construção, ded acumulada e ner	uzido, quando las de reduc	aplicaveis, de	depreciação recuperável	Resultado do exercício	42.631	28.019	Impostos a recuper	ar	(1.29	
empréstimos, recebiveis e depó	sitos incialmente	na data em	⊢ (<i>impermant</i>) acumi	iladas. Depre	ciacão: Terren	os não são	financeira: A receita de juros é rec	conhecida no resu	iltado por	Adiantamentos a fo	rnecedores e d		
que foram originados. Os ativos	s ou passivos fina	nceiros sao	depreciados. A depi	eciação dos d	emais ativos sā	o calculadas	meio do método dos juros efetivos. de investidas registradas por equiv	As distribuições r	recebidas ¹	Outros créditos		(2.39)	0) (17.633) 5) (138)
patrimonial quando e somente	quando a Empres	sa possui o	da vida útil estin	ada. Reduç ã	io ao valor i	ecuperável	o valor do investimento. g) Imposto social: O imposto de renda e a cont	alencia patrimonia o de renda e con	tribuicão	Fornecedores		(6.78)	
direito legal de compensar os va	alores e tenha a	intenção de	(impermant). I) Ativ	os financeiros	s (incluindo rece	ebíveis); Um	social: O imposto de renda e a cont	ribuição social do	exercício I	Pessoal, encargos	e benefícios so	ciais 28	8 425
							corrente e diferido são calculados o 15%, acrescidas do adicional 10%					(3.034	
pelo valor justo por meio do res	sultado quando m	antido para	para apurar se há	evidência obje	tiva de que ter	ha ocorrido	15%, acrescidas do adicional 10% excedente de R\$ 240 (base anual) p sobre o lucro tributável para contributado e consideram a compensa	para imposto de re	nda e 9%	Outras obrigações	JIGITES	(3.48)	
reconhecimento inicial. Ativos fin	omo tai no mo ianceiro registrado	omento do os pelo valor	perda no seu valor r valores dos ativos	ecuperavel. II) . não financeiro	Ativos nao fina s da Empresa	n ceiros: Os que não as	sobre o lucro tributável para contrit líquido, e consideram a compensa	ouição social sobi icão de prejuízos	re o lucro _I	Fluxo de caixa ori	undo das		
justo meio do resultado são i	medidos pelo va	lor justo e	propriedades para i	nvestimento, e	stoques e impo	sto de renda	hase negativa de contribuição socia	al limitada a 30%	do lucro .	atividades opera Fluxo de caixa das	cionais	33.93	9 4.850
resultado do exercício. III) E	mpréstimos e	recebíveis:	apresentação para	anurar se há i	ndicação de ne	rda no valor	real. h) Aspectos ambientais: As in Empresa estão sujeitas a regula	mentações ambi	antaie A	lmobilizado	, atividades de		3) (4.471)
empréstimos e recebíveis sã	ão ativos financ	ceiros com	recuperável. Caso o	corra tal indica	ação, o valor red	cuperável do	Empresa diminui os riscos as	sociados com	assuntos I	Fluxo de caixa apl	icado nas ativ	idades	
pagamentos ou calculaveis que n	nao cotados no me	ercado ativo.	ativo e determina	io. d) Receit	a operacional	liquida: o	ambientais executando procedi	mentos operaci	onais e	de investimento	athuldodes d	(11.52	
cão modidos noto cueto amortiza	ada nor maia da l	mátada dac	contábil do compot	ingia A receite	onorgaional á	provonionto	controles e investimentos em equ poluição e sistemas. A Companh	the manuscription access	a a a b common d	Demonstrate de mol-	a also al	inanciamento (13.66)	5) (13.404)
juros efetivos, decrescidos de qu	ualquer perda por	redução ao	das atividades de	vendas e é n	nedida pelo va	lor justo da	polução e sistemas. A Companh provisão para perdas relacionadas requerida atualmente, baseada na	a assuntos amb	pientais é I	Pagamento de juro	S	(3.03	4) (1.694)
equivalência de caixa abran	quivalentes de ca ngem saldos de	н ла: саіха е е саіха е	provisão é reconh	ക്കഥa ou a re ecida no bala	nco patrimonia	i soes: Uma I guando a	requerida atualmente, baseada na vigor. 3) Determinação do valor ju	is ieis e regulami sto - Os valores ii	entos em (Consórcios		13	
investimentos imanceiros com	vencimento ongi	nai de tres	Empresa possui u	na obridacao	legal ou const	ituida como	sido anurados para fins de mensur	acao e/ou divulga	acao com i	Captações Fluxo de caixa pro	veniente das	11.29	00 _10.400
financeiro não derivados: a)) A empresa rec	conhece os	econômico seia r	eguerido para	saldar a ob	rigação. As	base nos métodos a seguir. Quando adicionais sobre as premissas ut	ilizadas na anur	ormações ação dos	atividades de fin	anciamento		5) (4.698)
emprestimos na data em que	toram originados	i. Iodos os	provisões são red	stradas tendo	como base a	is melhores	valões justos são divulgadas nas	notas específica	is àquele	Redução de caixa de caixa	e equivalente		1 (4.319)
demais passivos financeiros (in	iciuindo passivos	designados	estimativas do ris	co envolvido.	f) Receita	e despesa	ativo ou passivo.			- de caixa Caixa e equivalente	es de caixa no i	nício	(4.519)
Cilva	etro Custodio	Noto Di-	etor	DIRETO	RIA	lef	rean Leandro Eustado Disate	or		do exercício		11.29	3 15.612
Silvestre Custodio Neto – Diretor Jeferson Leandro Furtado – Diretor							Caixa e equivalente do exercício	es de caixa no f	inal 28.43	11.293			
			Adriana Zani P	CONTAD		7 727/0 2				do exercicio Redução de caixa (e equivalentes		
			Auriaria Zarii P	asciloaioto ·	ONO/OF I/	1.131/0-2					,		

Granel Química LTDA

31/12/2022 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2021

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ação de V.Sas., as Demonstração disposição para quaisquer informações BALANCOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Passivo
Circulante					Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	43.198	44.450	99	568	Empréstimos
Contas a receber de clientes	27.994	27.994	18.523	18.523	Fornecedores
Partes relacionadas			38.208	38.208	
Impostos a recuperar	3.135	3.454	651	990	
Despesas pagas antecipadamente	2.941	2.958	1.921	1.922	
Outras contas a receber	357	357	387	405	Outras contas a pagar
Estoque	<u>1.844</u> 79.469	1.844 81.057	2.000	2.000 62.616	•
Total do ativo circulante Não circulante	79.469	81.057	61.789	62.616	Empréstimos
Investimento em Aplic. Financeira	8.820	8.820	287	287	Partes relacionadas
Depósitos judiciais	514	514	306	306	
Depósitos de garantia	58	58	300	500	Imposto de renda e contribuição soci
Despesas pagas antecipadamente	35	35	_	-	Juros sobre o capital próprio
Investimento	14.137		11.548	-	
Imobilizado	624.534	630.605	575.268		Total do passivo não circulante
Intangível	1.858	6.103	1.340	5.585	
Total do ativo não circulante	649.956	646.135	588.749	586.654	Capital social
Total do ativo	729.425	727.192	650.538	649.270	Reserva de incentivos fiscais/ Mais Va
DEMONSTRAÇÕES DO F	PESIJITADO - EV	ercícios findos			Reserva de lucros
em 31 de dezembro de 202			s)		Total do patrimônio líquido
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	Total do passivo e patrimônio líquido
	Controladora	. , ,	Controladora	. , ,	DEMONSTRA
Receita operacional líquida	301.836	305.419	216.226	219.232	31 de dez
Custo dos serviços prestados	(133.984)	(134.719)	(121.078)	(121.863)	
Lucro bruto	167.852	170.700	95.148	97.369	Fluxo de caixa das atividades operacion
Receitas (despesas) operacionais:	2071002	2701100	331210	371303	Lucro antes dos impostos
Administrativas e comerciais	(52.933)	(53.085)	(45.486)	(45.586)	Ajustes para reconciliação do lucro líc
Outras receitas operacionais líquidas	2.862	2.905	8.121	8.222	exercício com o caixa proveniente das
Resultado de equivalência patrimonial	2.329	2.505	1.513	0.222	operacionais
Resultado de equivalencia patrimoniai	(47.742)	(50.180)	(35.852)	(37.364)	Depreciação e Amortização
Resultado antes das receitas e despesas	(47.742)	(30.100)	(55.652)	(37.304)	Valor residual de ativo imobilizado ba
financeiras	120.110	120.520	59.296	60.005	Equivalência patrimonial
Resultado financeiro, líquido	120.110	120.520	33.230	00.003	Previsão demandas judiciais
Receitas financeiras	5.256	5.257	8.531	8.531	Juros sobre empréstimos
Despesas financeiras	(18.732)	(18.735)	(17.993)	(18.011)	B-1
Despesas illianceiras	(13.476)	(13.478)	(9.462)	(9.480)	nedação (damento) nas contas do de
Lucro antes do imposto de renda e	(13.470)	(13.470)	(3.402)	(3.400)	Aplicação Financeira Contas a receber dos clientes
contribuição social	106.634	107.042	49.834	50.525	Impostos a recuperar
Imposto de renda e contribuição social	100.034	107.042	45.054	30.323	Despesas pagas antecipadamente
sobre o lucro:					Partes relacionadas
Imposto de renda e contribuição social diferido	(11.350)	(11.350)	(6.170)	(6.170)	Depósitos judiciais
Imposto de renda e contribuição social corrente	(14.875)	(15.283)	(4.142)	(4.833)	Depósitos de garantia
imposto de renda e contribuição social corrente	(26.225)	(26.633)	(10.312)	(11.003)	Outras contas a receber
Lucro líquido do exercício	80.409	80.409	39.522	39.522	Estoque
Lucro básico e diluído por lote de 1.000 quotas (em reais)		35,64	175,20	175,20	Aumento (redução) nas contas do pas
,	,			173,20	Fornecedores
DEMONSTRAÇÕES DAS MUT					Obrigações trabalhistas a pagar
Exercícios findos em 31 de dezemb	ro de 2022 e 20				Impostos e contribuições a recolher
		Reserva	de		Partes relacionadas
	Capital	incentivos fisca	is/ Reserva de	9	Outras contas a pagar
	social	Mais Va	alia lucro	s Total	Caixa líquido proveniente das ativida
Saldos em 31 de dezembro de 2020	211.145		24 161.700		operacionais
Aumento de capital	14.450			- 14.450	Fluxo de caixa das atividades de inves
Aumento de capital	14.430		20.52	- 14.430	Aquisições de investimento

1.922	Partes relacionadas	223	223	540	540
405	Outras contas a pagar	938	938	3.211	3.211
2.000	Total do passivo circulante	67.470	67.559	76.834	76.887
	Não circulante				
02.010	Empréstimos	132.382	132.382	112.926	112.926
287	Partes relacionadas	1.275	1.275	5.531	5.531
306		2.161	2.161	7.114	7.114
-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.236	25.236	13.886	13.886
-	Juros sobre o capital próprio	38.633	38.633	15.683	15.683
-	Outras contas a pagar	2.468	146	2.673	1.352
580.476	Total do passivo não circulante	202.155	199.833	157.813	156.492
5.585	Patrimônio líquido				
586.654	Capital social	225.595	225.595	225.595	225.595
649.270	Reserva de incentivos fiscais/ Mais Valia	8.018	8.018	7.630	7.630
043.270	Reserva de lucros	226.187	226.187	182.666	182.666
	Total do patrimônio líquido	459.800	459.800	415.891	415.891
31/12/2021	Total do passivo e patrimônio líquido	729.425	727.192	650.538	649.270
onsolidado	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUX	OS DE CAIXA - E	xercícios findo	s em	
219.232	31 de dezembro de 202				
	31 de dezembro de 202	31/12/2022	31/12/2022		31/12/2021
(121.863)	Fluve de seive des attribuedes encresionals				
97.369	Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Controladora	
	Lucro antes dos impostos	106.634	107.042	49.834	50.525
(45.586)	Ajustes para reconciliação do lucro líquido do				
8.222	exercício com o caixa proveniente das atividades				
0.222	operacionais				
	Depreciação e Amortização	33.845	34.135	29.198	29.404
(37.364)	Valor residual de ativo imobilizado baixado	89	89	10.119	10.119
	Equivalência patrimonial	(2.329)	03	(1.513)	10.113
60.005			(4.052)		4.600
	Previsão demandas judiciais	(4.953)	(4.953)	4.600	4.600
8.531	Juros sobre empréstimos	16.859	16.859	10.703	
		150.145	153.172	102.941	105.351
(18.011)	Redução (aumento) nas contas do ativo				
(9.480)	Aplicação Financeira	(8.533)	(8.533)	(287)	(287)
	Contas a receber dos clientes	(9.471)	(9.471)	(4.219)	(4.219)
50.525	Impostos a recuperar	(2.484)	(2.464)	(566)	(97)
	Despesas pagas antecipadamente	(1.055)	(1.071)	(178)	(176)
	Partes relacionadas	38.208	38.208	(20.255)	(20.255)
(0.470)					
(6.170)	Depósitos judiciais	(208)	(208)	51	51
(4.833)	Depósitos de garantia	(58)	(58)	-	-
(11.003)	Outras contas a receber	30	48	92	74
39.522	Estoque	156	156	588	588
175,20	Aumento (redução) nas contas do passivo				
173,20	Fornecedores	3.215	3.194	(830)	(854)
	Obrigações trabalhistas a pagar	1.535	1.509	4.534	4.560
	Impostos e contribuições a recolher	(16.082)	(16.407)	(8.101)	(9.423)
	Partes relacionadas	(4.573)	(4.573)	(6.958)	(6.958)
	Outras contas a pagar	(2.478)	(3.479)	(1.412)	(2.733)
Total	Caixa líquido proveniente das atividades				
380.369	operacionais	148.347	150.023	65.400	65.622
	Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
14.450	Aquisições de investimento	(400)			
39.522	Aquisições de bens do imobilizado	(83.061)	(84.354)	(67.111)	(67.517)
	Aquisições de bens do intangível	(518)	(518)	(185)	(185)
-		(310)	(310)	(163)	(103)
-	Caixa aplicado nas atividades de				
(18.450)	investimentos	(83.979)	(84.872)	(67.296)	(67.702)
	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
415.891	Pagamento distribuição de lucros	(9.500)	(9.500)	-	-
-	Captação de empréstimos	51.782	51.782	65.135	65.135
(9.500)	Pagamento de principal	(50.059)	(50.059)	(52.644)	(52.644)
80.409	Pagamento de juros	(13.492)	(13.492)	(10.534)	
80.409	Caixa aplicado das atividades de financiamentos			1.957	1.957
-		(21.269)	(21.269)		1.95/
_	Redução no caixa e equivalentes de caixas	43.099	43.882	61	(123) . 691 .
(27.000)	Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	99	568	38	
(27.000)	Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	43.198	44.450	99	568 :∈
450 000			42.002		(100)

31/12/2022 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2021

8.153

11.193

8.231

11.373

12.728

11.157

12.728

11.073

45.506

8.179

11.219

8.232

NOTAS EXPLICATIVAS A Granel Química Ltda. ("Empresa") tem como fins e objetivos, atividades de armazéns-gerais, propondo-se a receber em depósito produtos químicos líquidos e a granel e também granéis sólidos, atividades de operador portuário de carga e descarga marítima, fluvial, ferroviária e rodoviária desses produtos e participação em outras sociedades como cotista ou acionista. A emissão das demonstrações financeiras da Granel Química Ltda., foi aprovada pelo Administrador em 03 de maio de 2023. A Companhia optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, em sua íntegra, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

459.800

39.522

(168)

(18.450)

182.666

80.409

(452)

(27.000)

226.187

7.630

452

(64)

CONTADORA - Maria A. C. Lopes CRC-1SP129.863/O-9

PERKONS S/A

225.595

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

Lucro líquido do exercício

Subvenção governamental

Juros sobre o capital próprio

Aumento de capital

Lucro líquido do exercício

Subvenção governamental

Juros sobre o capital próprio

Mais-Valia - Investimento

Saldos em 31 de dezembro de 2021

CNPJ n° 82.646.332/0001-02 - NIRE n° 41300020728

ATA DA 60° ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 27 de Abril de 2.023. HORA: 14:00h (quatorze horas). LOCAL: Na sede da companhia na Rua Inajá, n° 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas coma antecedência legal. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. ORDEMDO DIA: a) autorização para capitação de empréstimo junto a Bancos, conforme preconiza o item (o) do artigo 10, Capitulo IV, e alínea "a", parágrafo 4°, do artigo 14, Capitulo V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO. data de 22 de Otubro de 2023. MESA: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause. CONSOLIDADO, data de 22 de Outubro de 2023. **MESA**: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause ecretário: Regis Eidi Nishimoto. <u>CONSIDERAÇÕES: a)</u> Os acionistas presentes aprovaram po nanimidade, a autorização para operações de empréstimos e/ou financiamentos, junto aos Bancos Caixa Econômica Federal e Banco Santander, na modalidade de capital de giro, Hedge, Swap, NDF, empréstimo xternos vinculados a legislação 4131 ou de captação via Fixed Rate Note e outras operações de proteção ambial ematé R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)em cada um dos bancos descritos acima, cabendo qualquer um dos diretores assinarem isoladamente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura d resente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e ssinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionista: resentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].

WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE **REGIS EIDI NISHIMOTO** Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia
Registrado na JUCEPAR sob nr 20232928541 em 30/04/2023 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretario

Travessia Securitizadora S.A. CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2023, às 10:00 horas - Certidão Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 161.160/23-2 n 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C7D5-E3CD-0898-B361 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7D5-E3CD-0898-B361



Hash do Documento

35AD00663990CD0D1A3DC5EA7191C9D384D828179316718A78883F9DD4B73B7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES
DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em
03/05/2023 06:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

